



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

## GABINETE DO EDIL IVANIR LEITE

### PROJETO DE LEI Nº 054/2000.

*Denomina Logradouros Públicos, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Ficam denominados os Logradouros Públicos localizados no Bairro Porto do Carro, neste Município, conforme seguem:

- TRAVESSA ANTONIO FERNANDES, com início à Rua Antenor Fonseca, nº 98, sem saída, localizada neste Município;
- TRAVESSA MARIA DA CONCEICAO, com início à Rua Antenor Fonseca, nº 96, sem saída, localizada neste Município.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão

em Dia 14.08.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

Sala das Sessões (R), 16 de agosto de 2000.

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 14 de Agosto de 2000

IVANIR PEREIRA LEITE  
= Vereador =

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 de Agosto de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

ASS.

**A COMISSÃO**

De Justiça e Redação

Em 14 de Agosto de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE